



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RESENDE

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação da **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, compareceram à sede da **Primeira Vara do Trabalho de Resende** as servidoras Gisele Maria Capra Marinho e Elizabeth Nóbrega Chame, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 559-SCR/2016, de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 2, de 18/10/2016. As servidoras foram recebidas pelo Juiz Titular RODRIGO DIAS PEREIRA, que embora de férias, fez questão de comparecer, pela Juíza Substituta no exercício da titularidade ANA REGINA FIGUEROA DE BARROS e pela Assistente de Diretor de Secretaria Denise Clementino Ponciano, no exercício da direção, em razão das férias do Diretor Helislar Randal de Souza. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 14h05min.

Ante a impossibilidade de comparecimento da Desembargadora Corregedora nesta data, os trabalhos da Correição foram suspensos às 17h40min e retomados no dia trinta de novembro do ano de dois mil e dezesseis, quando a Corregedora compareceu à unidade.

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1 – Data de instalação da Vara: 11/06/1992.

2 – Juiz Titular: O Juiz Rodrigo Dias Pereira exerce a titularidade da Vara desde 10/01/2014.

II – CORPO FUNCIONAL:

1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de outubro de 2015 a setembro de 2016):

Nome do Magistrado	Situação	Período
Rodrigo Dias Pereira	Titular	-Outubro a dezembro de 2015, fevereiro a junho,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

		agosto e setembro de 2016.
Thiago Rabelo da Costa	Substituto - Férias do titular	-Janeiro e julho de 2016.
Amanda Takai Rivellis	Substituto - Férias do titular	-Janeiro (do dia 12 ao dia 14) de 2016.
Eduardo Mussi Dietrich Filho	Substituto - Aux. Compartilhado	-Maio de 2016.
Ana Regina Figueroa de Barros	Substituto - Aux. Compartilhado	-Agosto e setembro de 2016.
Najla Rodrigues Abbude	Substituto - Auxílio	-Maio de 2016.

2 – Servidores Lotados na Vara

2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Helislar Randal de Souza	Diretor de Secretaria
2	Denise Clementino Ponciano	Assistente de Diretor
3	Marcela Sabadini Vicente Castro	Assistente de Juiz
4	Joarez Carlos Messias Júnior	Secretário de Audiência
5	Ísis Almeida Pereira	Calculista
6	Marcela Moreno Branco	
7	Augusto Rodrigues Munhoz	
8	Diego de Oliveira Pereira	
9	José Carlos Friães da Silva Júnior	
10	Marcella Fernanda Alves Varella Neves	
11	Simone Aparecida Duarte de Carvalho Zanette	

2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
1.659	1.501 – 2.000	13 a 14

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, o número de servidores da Vara do Trabalho não está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.

3 – Estagiários:

	Nome do Estagiário	Nível
1	Letícia Viana da Silva	médio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA

A unidade dispõe de instalações adequadas, com equipamentos que atendem satisfatoriamente aos magistrados e aos servidores.

A diretora substituta reiterou a observação - já consignada em Ata de Correição anterior e levada ao conhecimento da D. Presidência - de que alguns computadores funcionam sem *internet* cabeada, mais lentamente, portanto, o que prejudica o trabalho nos processos eletrônicos.

IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA

1 – Cumprimento dos despachos – Pendências:

1.1. Expedição de notificações: Nesta data, não há processos.

1.2. Expedição de cartas precatórias: Nesta data, não há processos.

1.3. Expedição de mandados: Nesta data, 17 processos, datando o despacho mais antigo de 22/11/2016, no processo nº 0000625-83.2014.5.01.0521.

1.4. Expedição de ofícios: Nesta data, 15 processos, datando o despacho mais antigo de 22/11/2016, no processo nº 0000040-65.2013.5.01.0521.

1.5. Expedição de alvarás: Nesta data, não há processos.

1.6. Expedição de D.O: Nesta data, 146 processos, datando o despacho mais antigo de 04/11/2016, no processo nº 0001094-32.20145.01.0521 – notificação para retirada de certidão de crédito.

2 – Periodicidade

2.1. Juntada de petições: Não foram verificadas pendências.

2.2. Certificação de prazo: Prazos certificados até 30/10/2016.

2.3. Remessa de autos ao TRT: Nesta data, 02 autos pendentes, datando o despacho mais antigo de 24/11/2016, no processo nº 0244400-43.2009.5.01.0521.

Observa-se que nos despachos de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição são explicitados os pressupostos objetivos de admissibilidade, com indicação das folhas em que se encontram os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3 – Registros no SAPWEB: Há registro fidedigno no sistema SAPWEB dos principais atos processuais praticados, exceto quanto à abertura de conclusão para decisão de embargos à execução, como se verificou na análise processual. Registram-se, ainda, as possíveis falhas de lançamentos verificadas no item V - 1.4.

4 – Termos de Conciliação: Verifica-se que as partes e seus patronos não são devidamente identificados.

5 – Certidão de Crédito Trabalhista: Há 24 processos aguardando expedição da certidão. As certidões já expedidas atendem às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional, a seguir assinaladas:

- a) Nome e endereço das partes, incluídos eventuais corresponsáveis pelo débito, bem como o número do respectivo processo.
- b) Número da inscrição do credor e do devedor no CPF e/ou no CNPJ.
- c) Valor do débito, do crédito do exequente, dos recolhimentos previdenciários e fiscais, dos honorários, das custas e das despesas processuais.
- d) Data da homologação da conta de liquidação.
- e) A certidão deve ser instruída com cópias autenticadas, pela Secretaria da Vara, dos seguintes documentos: decisão exequenda e decisão homologatória dos cálculos de liquidação.

Verifica-se que a vara observa o que determina o §1º do art. 25 do Provimento 01/2014.

6 – Cálculos: Há 83 processos em poder do calculista, datando o despacho mais antigo de 11/10/2016, no processo nº 0001458-09.2011.5.01.0521.

6.1. Juriscalc e PJe-Calc: Os sistemas de cálculo estão sendo utilizados para prolação de sentenças líquidas.

7 – Ouvidoria: Segundo informações da Ouvidoria, entre 1º de março e 30 de agosto deste ano, não foram recebidas manifestações categorizadas como reclamações.

A Ouvidoria informou, ainda, que há 03 elogios registrados durante o período citado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

1 – Litigiosidade

1.1. Acervo processual

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Outubro/2015	Legado	2.318	929	915	54	4.216
	PJe	1.294	0	2	22	1.318
	Total	3.612	929	917	76	5.534
Setembro/2016	Legado	1.622	812	802	41	3.277
	PJe	2.006	73	27	20	2.126
	Total	3.628	885	829	61	5.403

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **redução** no período analisado. O índice de redução do acervo no período compreendido entre outubro de 2015 e setembro de 2016 foi de **2,37%**, demonstrando resultado expressivo frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (aumento de 2,15%).

Em setembro de 2016, a unidade apresenta o **59º maior** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º menor** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.2. Fase de Conhecimento

1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2014	Legado	1.134	1.738	2.375
	PJe	213	35	173
	Total	1.347	1.773	2.548
2015	Legado	12	1.166	1.244



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

	PJe	1.437	223	1.381
	Total	1.449	1.389	2.625
2016 (até setembro)	Legado	6	478	766
	PJe	1.111	733	1.737
	Total	1.117	1.211	2.503

b) Análise: O número total de processos recebidos aumentou de **1.347** em 2014 (média mensal de 112,25 processos) para **1.449** processos em 2015 (média mensal de 120,75 processos). Até setembro de 2016 haviam sido recebidos **1.117** processos (média mensal de 124,11 processos).

Em setembro de 2016, o total de processos pendentes de solução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.437,66** processos), sendo a unidade que apresenta o **7º maior** estoque de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.2.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2014	58,43%
2015	65,67%

b) Análise: Do total de **3.997** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2015 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **2.625** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2015 está **22,40** pontos percentuais **acima** do índice apurado na 1ª Região (**43,27%**).

1.3. Fase de Liquidação

1.3.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2014	Legado	430	324	518
	PJe	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
	Total	430	324	518
2015	Legado	510	439	558
	PJe	6	1	5
	Total	516	440	563
2016 (até setembro)	Legado	264	331	482
	PJe	89	7	70
	Total	353	338	552

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada **aumentou** de **430** em 2014 (média mensal de 35,83 processos) para **516** em 2015 (média mensal de 43 processos). Até setembro de 2016, **353** processos tiveram início da fase de liquidação, demonstrando **redução** da média mensal de liquidações iniciadas (média mensal de 39,22 processos).

Em setembro de 2016, o saldo da unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **254,42** processos), sendo a unidade que apresenta o **8º maior** estoque de processos pendentes de liquidação das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **1º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2014	59,82%
2015	54,45%

b) Análise: Do total de **1.034** processos em trâmite na fase de liquidação em 2015, restaram **563** processos pendentes de liquidação ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou **redução** de **5,37** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **13,84** pontos percentuais **acima** da taxa da 1ª Região (**40,61%**).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.4. Fase de Execução

1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2014	Legado	425	495	28	1.081
	PJe	1	0	0	1
	Total	426	495	28	1.082
2015	Legado	310	461	228	875
	PJe	6	0	0	5
	Total	316	461	228	880
2016 (até setembro)	Legado	244	293	146	802
	* PJe	30	5	0	27
	Total	274	298	146	829

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **reduziu** de **426** em 2014 (média mensal de 35,50 processos) para **316** em 2015 (média mensal de 26,33 processos). Até setembro de 2016, **274** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **aumento** da média mensal de execuções iniciadas (média mensal de 30,44 processos).

Em setembro de 2016, o total de processos em execução na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.369,12** processos), sendo a unidade que apresenta o **23º menor** estoque de processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º menor** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

* Causa espécie o dado estatístico aqui apurado, que revela não terem sido encerradas execuções, em processos eletrônicos, no ano de 2015, bem como apenas 05, em 2016 (até setembro). A diretora substituta consignou que o resultado foi comprometido por falhas nos lançamentos, problema já identificado pela unidade, que vem buscando corrigi-lo.

1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2014	67,96%
2015	62,95%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

b) Análise: Do total de **1.398** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2015, restaram **880** processos pendentes de execução ao final do ano. Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **redução** de **5,02** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **abaixo** do índice da 1ª Região (**71,07%**).

1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2015	Legado	25	51	49
	PJe	96	99	14
	Total	121	150	63
2016 (até setembro)	Legado	3	12	40
	PJe	92	84	20
	Total	95	96	60

b) Análise: Em setembro de 2016, a unidade apresenta o **39º menor** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **4º menor** acervo, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de outubro de 2015 a setembro de 2016):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	6	1	7	7	0	7	0	1	1
Embargos à Execução	69	0	69	75	0	75	10	0	10
Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	0	10	9	0	9	2	1	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

2 – Audiências

2.1. Informações

2.1.1. Periodicidade: A unidade realiza pautas de terça a quinta-feira (audiências unas).

2.1.2. Composição das pautas: Segundo informações do Diretor de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas:

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Conciliaç	Total
Segunda	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Terça	Manhã	02	07	04	-	13
	* Tarde	-	-	05	-	05
Quarta	Manhã	02	07	04	-	13
	* Tarde	-	-	05	-	05
Quinta	Manhã	02	07	04	-	13
	Tarde	-	-	-	-	-
Sexta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Total Semanal		06	21	22	-	49

* Apenas quando há Juiz Substituto em auxílio compartilhado, preferencialmente processos afetos à Meta2.

Verificou-se, ainda, que as pautas de terças e quintas-feiras são destinadas ao Juiz Titular e as pautas de quartas-feiras ao Juiz do Trabalho Substituto que atua no auxílio compartilhado.

Quando a Vara está sem auxílio, o Juiz Titular realiza as três pautas semanais vespertinas, mesmo procedimento observado pelo substituto no exercício da titularidade, quando das férias do titular.

Em 06/10/2016, tendo o Juiz Titular, verificando que as audiências iniciais estavam sendo designadas para o ano de 2018 (tanto ordinário quanto sumaríssimo), determinou a inclusão, a partir de Julho de 2017, de mais 07 audiências iniciais nos dias de realização de pautas, sendo 06 ordinários e 01 sumaríssimo, totalizando-se assim, a partir do citado período, 20 processos diários e 60 processos semanais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

2.1.3. Marcação de pauta: Há pauta disponível para processos do rito sumaríssimo, do rito ordinário e instruções para:

Vara	Sumaríssimo	Ordinário	Prosseguimento
1ª VT/RES	22/08/2017	22/08/2017	13/06/2018

2.1.4. Processos aguardando inclusão em pauta: Não há processos aguardando inclusão em pauta.

2.2. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	Conciliação- Execução	
2014	Legado	258	605	1.386	49	27	2.325
	PJe	0	0	2	0	0	2
	Total	258	605	1.388	49	27	2.327
2015	Legado	176	752	671	10	35	1.644
	PJe	24	1	228	3	0	256
	Total	200	753	899	13	35	1.900
2016 (até setembro)	Legado	39	532	47	6	8	632
	PJe	786	27	244	4	0	1.061
	Total	825	559	291	10	8	1.693

b) Análise: Em 2014 foram realizadas **2.327** audiências (média mensal de 193,92 audiências), quantitativo que sofreu **redução** em 2015, período em que foram realizadas **1.900** audiências (média mensal de 158,33 audiências). Até setembro de 2016, foram realizadas **1.693** audiências, demonstrando **aumento** da média mensal de audiências realizadas (188,11 audiências).

Em setembro de 2016, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **2.098,16** audiências), posicionando a Vara na **131ª** colocação na apuração da variável “Audiências Realizadas” no TRT da 1ª Região e na **7ª** colocação, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3 – Prazo médio

3.1 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	292,3
	PJe	194,9
	Total	265,3
2016 (até setembro)	Legado	673,2
	PJe	342,6
	Total	351,2

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **4º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em setembro de 2016, a unidade apresenta o **1º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

3.2 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	694,5
	PJe	167,8
	Total	608,1
2016 (até setembro)	Legado	1.417,7
	PJe	341,5
	Total	756,6

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **1º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” do TRT da 1ª Região. Em setembro de 2016, a unidade apresenta o **1º maior** prazo, na apuração da mesma variável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

VI – **ARRECAÇÃO** (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2015	Legado	48.361,39	33,73	684.047,72	85.861,27	818.304,11
	PJe	28,00	0	0	0	28,00
	Total	48.389,39	33,73	684.047,72	85.861,27	818.332,11
2016 (até setembro)	Legado	246.104,04	6,60	482.145,76	54.912,77	783.169,17
	PJe	15.974,70	0	1.446,31	0	17.421,01
	Total	262.078,74	6,60	483.592,07	54.912,77	800.590,18

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 1.810.468,37 em 2015 e em R\$ 2.081.269,99 em 2016. Consta-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **abaixo** da média em 2015 e em 2016.

VII – **METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS**

1 – **Metas de 2015**

1.1. **Meta 1**: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade recebeu **1.449** casos novos e julgou **1.389** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **95,86%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.2. **Meta 2**: “Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.”

a) Dados apurados: De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2013 a unidade possuía **3.014** processos afetos à Meta. Em dezembro de 2015 verifica-se que unidade possuía **942** processos, apresentando redução de **68,74%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.3. Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade iniciou **316** execuções e encerrou **461**, apresentando índice de cumprimento de **145,89%**, superior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2015.

b) Resultado: Meta cumprida.

2 – Metas de 2016

2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **setembro** de 2016, verifica-se que a Vara recebeu **1.117** processos e solucionou **1.211**, apresentando índice de cumprimento de **108,42%**, superior, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2016.

2.2. Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.”

a) Dados apurados: Da mesma forma, a avaliação do cumprimento da meta somente poderá ser feita no final do ano, mas será objeto de análise pela Corregedoria Regional. A listagem dos processos pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade. De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2014 a unidade possuía **2.547** processos afetos à Meta. Em setembro de 2016 verifica-se que unidade possuía **763** processos, apresentando redução de **70,04%**.

2.3. Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **setembro** de 2016, verifica-se que a unidade iniciou **274** execuções e encerrou **298**, apresentando índice de cumprimento de **108,76%**, superior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.

VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE (Fonte: Sistema e-Gestão)

1 – Externa: Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2016, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **49,4%**, superior à média da 1ª Região, que foi de **44,17%**.

2 – Interna: Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2016, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **20,6%**, superior à média da 1ª Região, que foi de **16,05%**.

IX – DESEMPENHO DO JUIZ

1 – Produtividade (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de outubro de 2015 a setembro de 2016).

1.1. Processos Solucionados:

JUIZ	Origem	Processos Solucionados com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Rodrigo Dias Pereira	Legado	69	2	217	126	1	0	415
	PJe	137	11	101	28	3	0	280
	Total	206	13	318	154	4	0	695
Thiago Rabelo da Costa	Legado	32	11	93	71	1	0	208
	PJe	81	2	73	23	1	0	180
	Total	113	13	166	94	2	0	388
Amanda Takai Rivellis	Legado	1	0	0	0	0	0	1
	PJe	1	0	1	0	0	0	2
	Total	2	0	1	0	0	0	3
Eduardo Mussi Dietrich Filho	Legado	1	0	8	4	0	0	13
	PJe	8	0	11	0	1	0	20
	Total	9	0	19	4	1	0	33
Ana Regina	Legado	6	0	12	11	0	0	29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Figueroa de Barros	PJe	14	0	5	1	0	0	20
	Total	20	0	17	12	0	0	49
Najla Rodrigues Abbude	Legado	2	0	3	4	0	0	9
	PJe	3	0	1	2	0	0	6
	Total	5	0	4	6	0	0	15

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Rodrigo Dias Pereira	Legado	13	3	1	0	17
	PJe	8	87	53	22	170
	Total	21	90	54	22	187
Thiago Rabelo da Costa	Legado	6	3	3	0	12
	PJe	6	45	17	0	68
	Total	12	48	20	0	80
Amanda Takai Rivellis	Legado	4	0	0	0	4
	PJe	0	3	0	0	3
	Total	4	3	0	0	7
Eduardo Mussi Dietrich Filho	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	9	2	0	11
	Total	0	9	2	0	11
Ana Regina Figueroa de Barros	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	1	15	0	0	16
	Total	1	15	0	0	16
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	4	1	0	5
	Total	0	4	1	0	5

1.2. Audiências realizadas:

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Rodrigo Dias Pereira	Legado	26	453	21	15	515



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
	PJe	383	6	186	5	580
	Total	409	459	207	20	1.095
Thiago Rabelo da Costa	Legado	23	208	11	11	253
	PJe	276	20	84	0	380
	Total	299	228	95	11	633
Amanda Takai Rivellis	Legado	0	24	0	0	24
	PJe	0	1	5	0	6
	Total	0	25	5	0	30
Eduardo Mussi Dietrich Filho	Legado	0	23	6	2	31
	PJe	26	1	12	0	39
	Total	26	24	18	2	70
Ana Regina Figueroa de Barros	Legado	0	56	2	0	58
	PJe	67	0	13	0	80
	Total	67	56	15	0	138
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	9	4	0	13
	PJe	11	0	6	0	17
	Total	11	9	10	0	30

1.3. Sentenças em atraso: De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de setembro de 2016, **não há** processos conclusos para sentença com prazo vencido.

2 – Despachos: Há 114 expedientes pendentes de despacho, como abaixo discriminados:

- 108 já inseridos nos respectivos autos, o mais antigo protocolizado em 09/11/2016, processo nº 0001733-55.2011.5.01.0521.
- 06 relativos a autos que não se encontram na Secretaria, o mais antigo protocolizado em 25/10/2016, processo nº 0001948-94.2012.5.01.0521.

3 – Assiduidade: Da análise das pautas nos meses de abril, maio e junho, escolhidos aleatoriamente, constata-se que todas foram realizadas.

Segundo informações da Diretora de Secretaria substituta, o juiz titular comparece à sede do juízo somente nos dias de audiências, colocando-se à disposição para atendimento nos demais dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Informa, ainda, que o juiz substituto comparece à sede do juízo somente nos dias de audiência.

4 – Pontualidade: Conforme as atas das primeiras sessões de audiências das pautas dos dias 05/04/2016, 12/05/2016 e 21/06/2016, realizadas pelo juiz Rodrigo Dias Pereira, referentes aos processos 0010292-59.2015.5.01.0521, 0010412-05.2015.5.01.0521 e 0010648-54.2015.5.01.0521, constata-se que foram iniciadas pontualmente.

5 – Residência e permanência na comarca: O juiz titular reside na comarca.

6 – Medidas efetivas de incentivo à conciliação: Não foram localizados processos em fase de execução, nos quais realizadas audiências de conciliação, independentemente de requerimento das partes.

7 – Sentenças Líquidas: O juiz titular profere sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e também ao rito ordinário.

X – EXAME DE LIVROS

1 – Livro de Carga para Advogados (análise a partir da última ata de correição, realizada em 02/09/2015): A unidade registra os processos retirados em carga por peritos e advogados em livros separados.

Do exame do livro de advogados, verifica-se que há 65 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 17/03/2016, processo nº 000532-28.2011.5.01.0521, já cobrada a devolução via Diário Oficial.

2 – Livro de Carga para Peritos (análise a partir da última ata de correição, realizada em 02/09/2015).

Do exame do livro de peritos, verifica-se que há 51 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 04/08/2015, processo nº 0001365-75.2013.5.01.0521, já cobrada a devolução via mandado de busca e apreensão.

3 – Cobrança de Autos: Constata-se, ainda, que em 24/11/2016 a unidade efetuou a cobrança de autos com carga até 20/10/2016.

XI – ROTINAS

1 – Liberação de depósito recursal: Não foram localizados processos com ordem de liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 76, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

2 – Liberação de valor incontroverso: Não foram localizados processos com determinação de liberação em favor do credor da parte incontroversa, quando da interposição do agravo de petição.

3 – Desconsideração da personalidade jurídica: No caso de desconsideração da personalidade jurídica, o juízo ordena a citação do sócio e determina a reautuação do processo, esta última nem sempre observada pela Secretaria.

4 – Certidões de crédito previdenciário expedidas nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida: Não foram localizadas para verificação quanto ao atendimento às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I - indicação da Vara do Trabalho;

II - número do processo;

III - identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV - valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V - data de atualização dos cálculos;

VI - indicação da Vara em que tramita o processo falimentar;

VII - número do processo falimentar;

VIII - identificação e endereço do síndico ou administrador judicial.

5 – Utilização dos convênios: São utilizados, regularmente, os sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e JUCERJA.

Em relação ao sistema BACEN JUD, a unidade observa a obrigatória utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios semanalmente. O assistente do diretor prepara o procedimento, o juiz protocoliza e, quarenta e oito horas depois, verifica os bloqueios efetivados, solicitando a transferência e liberando valores excedentes. Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 412 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, a existência de 28 processos aguardando efetivação do procedimento, datando o despacho mais antigo de 22/11/2016, processo nº 0181700-07.2004.5.01.0521.

XII – EXAME DOS PROCESSOS

A - Processos conclusos: Não foram localizados processos conclusos para prolação de sentença ou qualquer outra decisão.

B – Processos examinados por amostragem: Foram examinados, por amostragem, os autos dos processos abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO		
0100569-87.2016.5.01.0521	0010049-52.2014.5.01.0521	0011229-69.2015.5.01.0521
0010497-88.2015.5.01.0521	0010455-39.2015.5.01.0521	0010123-72.2015.5.01.0521



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

NÚMERO DO PROCESSO		
0011098-94.2015.5.01.0521	0010264-91.2015.5.01.0521	0010068-58.2014.5.01.0521
0010388-74.2015.5.01.0521	0010075-16.2015.5.01.0521	0010075-16.2015.5.01.0521
0010843-39.2015.5.01.0521	0010126-61.2014.5.01.0521	0010133-19.2015.5.01.0521
0010073-80.2014.5.01.0521	0010530-78.2015.5.01.0521	0010049-52.2014.5.01.0521
0010659-83.2015.5.01.0521	0010401-73.2015.5.01.0521	0010010-21.2015.5.01.0521
0010591-36.2015.5.01.0521	0010385-22.2015.5.01.0521	0183000-04.2004.5.01.0521
0010767-15.2015.5.01.0521	0010000-74.2015.5.01.0521	0002308-97.2010.5.01.0521
0010003-29.2015.5.01.0521	0010767-15.2015.5.01.0521	0000690-20.2010.5.01.0521
0001130-74.2014.5.01.0521	0195900-58.2000.5.01.0521	0010900-77.2003.5.01.0521
0000217-63.2012.5.01.0521	0179400-33.2008.5.01.0521	0000340-27.2013.5.01.0521
0000890-90.2011.5.01.0521	0002209-25.2013.5.01.0521	0000676-65.2012.5.01.0521
0010455-39.2015.5.01.0521	0010406-95.2015.5.01.0521	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Verificaram-se:

- Termos de conciliação sem a devida identificação das partes e de seus patronos:

0100569-87.2016.5.01.0521- ausente a identificação das partes e prepostos, com CPF e/ou CNPJ e dos advogados presentes, com os respectivos números de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Id fdfdeb);

0010497-88.2015.5.01.0521- ausente a identificação das partes e prepostos, com CPF e/ou CNPJ (Id 3bfbeee);

0011098-94.2015.5.01.0521 - ausente a identificação das partes e prepostos, com CPF e/ou CNPJ e dos advogados presentes, com os respectivos números de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Id e9c99cc).

- Termos de audiência com valor de ordem judicial para liberação de FGTS e seguro-desemprego:

0010388-74.2015.5.01.0521 (Id 64ccf24);

- As testemunhas não estão devidamente identificadas no termo de depoimento:

0010843-39.2015.5.01.0521 – ausente identidade (Id 5d50444);

0010659-83.2015.5.01.0521 – ausente identidade (Id 4c2af3b);

0010591-36.2015.5.01.0521 – ausente identidade (Id 0015f37).

- Remessa de processos ao TRT é feita mediante exame dos pressupostos de admissibilidade:

Recurso Ordinário

0010388-74.2015.5.01.0521 (Id 57f5ac9);

0010843-39.2015.5.01.0521 (Id e90ba90);

0010073-80.2014.5.01.0521 (Id 749ef5c).

Agravo de Petição

0195900-58.2000.5.01.0521 (fls. 305).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

- O juiz Rodrigo Dias Pereira proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo:

0010401-73.2015.5.01.0521 com PJeCalc (Id e839188);

0010455-39.2015.5.01.0521 com Juriscalc (Id 2f430a1);

0010406-95.2015.5.01.0521 com PJeCalc (Id 4363ffd).

- O juiz Rodrigo Dias Pereira proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito ordinário:

0010659-83.2015.5.01.0521 com PJeCalc (Id e3e1c15);

0010264-91.2015.5.01.0521 com Juriscalc (Id da58f1e);

0010075-16.2015.5.01.0521 com Juriscalc (Id 7083a40).

- As sentenças prolatadas pelo juiz Rodrigo Dias Pereira foram proferidas no prazo:

0010388-74.2015.5.01.0521 (Id 622bbde);

0010659-83.2015.5.01.0521 (Id e3e1c15).

- Na descon sideração da personalidade jurídica, os sócios foram citados e foi alterada a autuação do processo nos sistemas PJe ou SAPWEB, este último com alteração na capa dos autos, passando a constar os nomes das pessoas físicas que respondem pelo débito trabalhista:

0010049-52.2014.5.01.0521 (Id 122d42c);

0010767-15.2015.5.01.0521 (Id fa6bad0);

0002209-25.2013.5.01.0521- com alteração na capa dos autos (fls. 271).

0000676-65.2012.5.01.0521 – capa dos autos não foi alterada (fls. 287);

0000690-20.2010.5.01.0521 – capa dos autos não foi alterada (fls. 67);

0000217-63.2012.5.01.0521 – capa dos autos não foi alterada (fls. 288);

0000890-90.2011.5.01.0521 – capa dos autos não foi alterada (fls. 264).

- Utilização do sistema BACEN JUD, com observância da obrigatoriedade da transferência dos valores apreendidos, para uma conta judicial de depósito, ou do seu imediato desbloqueio, que é feita no prazo de 2 dias, juntando-se ou certificando-se nos autos a resposta, positiva ou negativa, da solicitação *on line*:

0010049-52.2014.5.01.0521 – 2 dias úteis (Id 24b7bc1);

0010075-16.2015.5.01.0521 – 2 dias úteis (Id de29e93);

0010123-72.2015.5.01.0521 – 2 dias (Id 789776f).

0000690-20.2010.5.01.0521 – 2 dias (fls. 59);

0001130-74.2014.5.01.0521 – 2 dias (fls. 176);

0179400-33.2008.5.01.0521 – 2 dias (fls. 138).

- Utilização do sistema INFOJUD:

0010075-16.2015.5.01.0521 (Id b4304cd);

0010133-19.2015.5.01.0521 (Id 9874435);

0010049-52.2014.5.01.0521 (Id f00ee58).

0183000-04.2004.5.01.0521 (fls. 163);

0001130-74.2014.5.01.0521 (fls. 183);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

0000340-27.2013.5.01.0521 (fls. 106).

- Utilização do sistema JUCERJA:
0000676-65.2012.5.01.0521 (fls. 281/282);
0002209-25.2013.5.01.0521 (fls. 264/265);
0000690-20.2010.5.01.0521 (fls. 62/66);
0000340-27.2013.5.01.0521 (fls. 105v);
0000890-90.2011.5.01.0521 (fls. 257/258).

- Utilização do sistema RENAJUD:
0010075-16.2015.5.01.0521 (Id b4304cd);
0010133-19.2015.5.01.0521 (Id 9874435);
0010049-52.2014.5.01.0521 (Id f00ee58).

0183000-04.2004.5.01.0521 (fls. 163);
0001130-74.2014.5.01.0521 (fls. 184);
0000340-27.2013.5.01.0521 (fls. 106).

- Expedição de certidões de crédito trabalhista, após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e providenciada a atualização dos dados cadastrais das partes, tanto quanto a situação do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, com atendimento às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional:

0183000-04.2004.5.01.0521 (fls. 169);
0002308-97.2010.5.01.0521 (fls. 290).

- Prazo para elaboração dos cálculos:
0010767-15.2015.5.01.0521 – 74 dias (Id 2b56fbb);
0010003-29.2015.5.01.0521 – 110 dias (Id a745d93);
0010385-22.2015.5.01.0521 – 103 dias (Id 441d9c8).

0000690-20.2010.5.01.0521 – 71 dias (fls. 53-54);
0000890-90.2011.5.01.0521 – 97 dias (fls. 241-242/244).

- Utilização do sistema JURISCALC:
0010003-29.2015.5.01.0521 (Id a745d93);
0010075-16.2015.5.01.0521 (Id 209e47e);
0010264-91.2015.5.01.0521 (Id 901d84a).

- Utilização do sistema PJe-Calc:
0010659-83.2015.5.01.0521 (Id 53f3b7b);
0010767-15.2015.5.01.0521 (Id 2b56fbb);
0010401-73.2015.5.01.0521 (Id 039833d).

- Certificação dos prazos:
0010455-39.2015.5.01.0521 – 6 dias (Id ca560b9);
0010000-74.2015.5.01.0521 – 23 dias (Id e8256d4);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

0000340-27.2013.5.01.0521 – 30 dias (fls. 109);
0183000-04.2004.5.01.0521 – 10 dias (fls. 168);
0001130-74.2014.5.01.0521 – 30 dias (fls. 175v);
0179400-33.2008.5.01.0521 – 8 dias (fls. 137v).

- Prazo para proferimento dos despachos:
0010767-15.2015.5.01.0521 – 7 dias (Id f1099a1);
0010767-15.2015.5.01.0521 – 7 dias (Id fa6bad0);
0001130-74.2014.5.01.0521 – 12 dias (fls. 181);
0179400-33.2008.5.01.0521 – 11 dias (fls. 144);
0000890-90.2011.5.01.0521 – 24 dias (fls. 241).

- Prazo para juntada de petições:
0001130-74.2014.5.01.0521 - 1 dia após despacho (fls. 180v);
0179400-33.2008.5.01.0521 - 1 dia após despacho (fls. 143v).

- Prazo para cumprimento dos despachos:
- expedição de notificação:
0010126-61.2014.5.01.0521 - 106 dias, 48 dias (Id 8aa84f8, Id d5b820b);
0010530-78.2015.5.01.0521 - 29 dias (Id 82507e8).
- expedição de CP:
0001130-74.2014.5.01.0521 - 38 dias (fls. 163-164).
- expedição de mandado:
0010767-15.2015.5.01.0521 - 7 dias (Id af4ea37);
0010003-29.2015.5.01.0521 - 10 dias (Id 198d73d);
0010049-52.2014.5.01.0521 - 5 dias (Id 275c7fa);
0000690-20.2010.5.01.0521 – 3 dias (fls. 67v-68);
0001130-74.2014.5.01.0521 – 23 dias (fls. 185v-187);
0000890-90.2011.5.01.0521 – 4 dias (fls.264-265).
- expedição de ofício:
0011229-69.2015.5.01.0521 - 11 dias (Id 2a55856);
0001130-74.2014.5.01.0521 - 4 dias (fls. 181-182).
- expedição de alvará:
0010401-73.2015.5.01.0521 - 4 dias (Id 8184a9c);
0000217-63.2012.5.01.0521 - 6 dias (fls. 288/289).
- expedição de D.O.:
0000340-27.2013.5.01.0521 – 41 dias (fls. 107-108);
0001130-74.2014.5.01.0521 - 27 dias (fls. 174-175);
0010900-77.2003.5.01.0521 - 33 dias (fls. 317-318);
0000890-90.2011.5.01.0521 - 18 dias (fls. 252-253);
0179400-33.2008.5.01.0521 - 48 dias (fls. 140-141).

- Prazo de abertura de conclusão para prolação de sentença:
0010388-74.2015.5.01.0521 - 4 dias (evento 18203050);
0010843-39.2015.5.01.0521 - 2 dias (evento 18595624);
0010073-80.2014.5.01.0521 - 1 dia (evento 15633516);
0010659-83.2015.5.01.0521 - 1 dia (evento 16497013).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

- Prazo de abertura de conclusão para julgamento dos embargos à execução:
0195900-58.2000.5.01.0521 – 41 dias após o comando (fls. 259);

- Não ocorreu registro fidedigno dos seguintes atos processuais no SAPWEB nos processos:

0195900-58.2000.5.01.0521 – o registro de abertura de conclusão foi lançado na mesma data em que registrada também a decisão de embargos à execução;

0010900-77.2003.5.01.0521 – o registro de abertura de conclusão foi lançado na mesma data em que registrada também a decisão de embargos à execução.

- Inclusão no BNDT:

0010767-15.2015.5.01.0521 (Id 21017815);

0010123-72.2015.5.01.0521 (Id 22474333);

0010010-21.2015.5.01.0521 – só a primeira parte do procedimento foi realizada (Id 21441821);

0010049-52.2014.5.01.0521 – só a primeira parte do procedimento foi realizada (Id 22015728);

0010068-58.2014.5.01.0521 – só a primeira parte do procedimento foi realizada (Id 22005902);

0000676-65.2012.5.01.0521 (fls. 279v);

0000690-20.2010.5.01.0521 (fls. 60);

0001130-74.2014.5.01.0521 (fls. 180);

0000890-90.2011.5.01.0521 (fls.255).

- Inclusão no sistema SERASAJUD:

0000676-65.2012.5.01.0521 (fls. 279v);

0183000-04.2004.5.01.0521 (fls. 167);

0000690-20.2010.5.01.0521 (fls. 60);

0000890-90.2011.5.01.0521 (fls.255);

0001130-74.2014.5.01.0521 (fls. 185).

XIII – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, PJe-JT, foi instalado na unidade em 20/10/2014.

Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 39,48% do acervo da vara.

O juízo optou pela marcação automática das audiências.

A Correição nos processos eletrônicos foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 25/11/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Do exame, destacam-se:

1- Cumprimento dos despachos:

Preparar comunicação (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 247 processos, o mais antigo pendente desde 27/05/2016 - processo RTSum 0100586-26.2016.5.01.0521 – notificação para audiência.

Minutar expediente da secretaria (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 01 processo, pendente desde 23/11/2016 - processo RTOOrd 0011132-69.2015.5.01.0521.

Publicar DJe (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 04 processos, o mais antigo pendente desde 21/11/2016 - processo RTOOrd 0010738-62.2015.5.01.0521.

Publicar DJe – Con:

. há 09 processos, o mais antigo pendente desde 21/11/2016 - processo RTOOrd 0100400-03.2016.5.01.0521.

2- Certificação de prazo:

Aguardando Cumprimento de Providência:

. há 58 processos:

RTOOrd 0010580-07.2015.5.01.0521: manifestação em 22/03/2016, ainda sem apreciação. (Na data da visita correicional, foi dado andamento ao feito)

RTOOrd 0011122-25.2015.5.01.0521: manifestação em 26/07/2016, ainda sem apreciação. (Na data da visita correicional, foi dado andamento ao feito)

Aguardando término dos prazos:

. há 122 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Concluso ao magistrado:

. há 04 processos, o mais antigo pendente desde 27/10/2016 - processo RTSum 0101133-66.2016.5.01.0521.

Prazos vencidos:

. há 13 processos, o mais antigo pendente desde 25/11/2016 - processo RTOOrd 0010823-48.2015.5.01.0521.

Aguardando Cumprimento de Providência – Liq:

. há 26 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Aguardando Cumprimento de Providência – Exec:

. há 33 processos, o mais antigo pendente desde 23/10/2016 - processo RTOOrd 0010038-86.2015.5.01.0521.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3- Remessa de autos ao TRT:

Remeter ao 2o Grau:

. não há processos.

4- Cálculos:

Aguardando Cumprimento de Providência, subcaixa Análise da Contadoria:

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 24/11/2016 - processo RTOrd 0011025-25.2015.5.01.0521.

Aguardando Cumprimento de Providência – Liq, subcaixas:

- Apuração de Valor Devido (Execução de Acordo):

. há 06 processos, o mais antigo pendente desde 21/10/2016 - processo RTOrd 0010883-21.2015.5.01.0521.

- Atualização (Cálculos Não Impugnados/Concordância):

. há 13 processos, o mais antigo pendente desde 10/10/2016 - processo RTOrd 0010802-72.2015.5.01.0521.

- Atualização (Sent. Líquida):

. há 01 processo, pendente desde 07/11/2016 - processo RTSum 0010406-95.2015.5.01.0521.

- Contadoria (Verificação):

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 05/10/2016 - processo RTOrd 0010553-24.2015.5.01.0521.

Aguardando Cumprimento de Providência – Exec, subcaixa Análise da Contadoria:

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 18/10/2016 - processo RTOrd 0010132-34.2015.5.01.0521.

5- Processos aguardando inclusão em pauta:

. não há processos.

6- Desempenho do Juiz:

Apreciar dependência:

. há 01 processo. Não foram verificadas irregularidades.

Minutar Decisão:

. há 11 processos, o mais antigo pendente desde 26/09/2016 - processo RTOrd 0011338-83.2015.5.01.0521.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Minutar Sentença:

. há 22 processos. Não foram verificadas irregularidades.

7- Triagem inicial:

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 24/11/2016 - processo ConPag 0101356-19.2016.5.01.0521.

Análise dos prazos processuais:

NÚMERO DO PROCESSO	
0010990-17.2015.5.01.0052	0010264-91.2015.5.01.0521
0101218-52.2016.5.01.0521	0010123-72.2015.5.01.0521
0010664-08.2015.5.01.0521	0011229-69.2015.5.01.0521
0012349-57.2015.5.01.0551	0010062-17.2015.5.01.0521
0100999-39.2016.5.01.0521	0011017-48.2015.5.01.0521
0010135-86.2015.5.01.0521	100439-97.2016.5.01.0521
0100894-62.2016.5.01.0521	0100454-66.2016.5.01.0521
0010303-88.2015.5.01.0521	0100471-05.2016.5.01.0521
0010742-02.2015.5.01.0521	0100484-04.2016.5.01.0521
0010057-29.2014.5.01.0521	0100494-48.2016.5.01.0521

Registra-se que foram verificados alguns prazos superiores aos que esta Corregedoria recomenda para cumprimento das tarefas do PJe.

XIV – CONDUTAS LOUVÁVEIS

Merecem registro:

- A organização da Vara.
- O alcance dos objetivos fixados pela Meta 05/2015 do CNJ, com índice de encerramento de execuções de 145,89%, em relação às iniciadas em 2015.
- A prolação de sentenças líquidas, em processos de rito ordinário, pelo Juiz Titular Rodrigo Dias Pereira.
- O empenho do magistrado e dos servidores da unidade.

XV – OBSERVAÇÕES PONTUAIS

Ciente do funcionamento do PJ-e, lento, intermitente e, por vezes, indisponível, esta Corregedoria-Regional não pode deixar de registrar o reconhecimento aos esforços empreendidos por magistrados e servidores na busca pela manutenção da prestação jurisdicional.

A análise dos processos eletrônicos tem revelado trabalho em horários alternativos - fora do expediente - e até mesmo nos fins de semana, o que denota o comprometimento do corpo funcional deste Regional, que o faz movido tão somente pelo espírito público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Por ocasião das Correições Ordinárias, Juízes e Diretores de Secretaria demonstraram, entretanto, preocupação com o que pode advir, porquanto, no afã de cumprir obrigações e alcançar metas, limites físicos e psicológicos têm sido ultrapassados, quem sabe em prejuízo da própria saúde e bem-estar.

Por fim, esta Corregedoria-Regional consigna sua sensibilidade e compreensão diante de todo o acima relatado, que certamente será ponderado nas avaliações e recomendações.

XVI – GRUPO DE APOIO

Não se verificou necessidade de atuação do GRACO.

XVII – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

XVIII – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

⇒ **Antecipação de audiências.** Recomenda-se que se antecipem as audiências, de modo que o lapso para realização não ultrapasse 120 dias, priorizando-se, tanto quanto possível, os processos que se inserem nas Metas do CNJ. Para o alcance desse objetivo, recomenda-se:

- que, ante o compromisso firmado pelo Juiz Titular Rodrigo Dias Pereira com a Corregedoria-Regional, haja, de imediato, aumento do número de processos em pauta, em quantitativo que deverá atingir 17 processos por dia;
- que, nos meses em que houver Juiz Substituto atuando no auxílio compartilhado, haja também acréscimo de pautas, de forma que cada magistrado realize, no mínimo, três pautas semanais, observando-se, em relação ao substituto que atua no auxílio compartilhado, que serão computadas as pautas realizadas nas duas unidades de atuação. Ciente a Corregedoria-Regional do *déficit* de servidores na unidade, esta recomendação deverá ser observada tão logo haja lotação do segundo Secretário de Audiências.

⇒ **Certidão de Crédito Previdenciário.** Determina-se que, caso haja necessidade de extração de certidões de crédito previdenciário, em reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida, sejam atendidas integralmente às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I- indicação da Vara do Trabalho;

II- número do processo;

III- identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV- valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

V- data de atualização dos cálculos.

⇒ **Cobrança de autos.** Recomenda-se especial atenção à cobrança de autos em poder de advogados e peritos, com acompanhamento rigoroso dos prazos vencidos há mais de trinta dias.

⇒ **Conclusão ao juiz.** Recomenda-se que, tão logo os embargos à execução estejam aptos ao julgamento, seja o feito concluso, mediante certidão nos autos e necessários registros no SAPWEB e PJ-e, observando o Diretor de Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228 do CPC.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10 dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Cursos de Capacitação.** Recomenda-se aos gestores que incentivem a participação dos servidores da unidade nos cursos de capacitação na área judiciária, oferecidos pela ESACS. Ressalta-se que os cursos contribuirão para o desenvolvimento profissional de nossos servidores e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Outrossim, caso haja impossibilidade de liberação para cursos presenciais, deve-se igualmente incentivar a inscrição em cursos a distância, que também exigem intensa participação e produção qualificada do aluno.

⇒ **Desconsideração da Personalidade Jurídica.** Determina-se, quando da desconsideração da personalidade jurídica do executado, que a Secretaria observe a determinação de retificação da autuação, promovendo o conseqüente lançamento de forma que os responsáveis pela execução passem a figurar no polo passivo da execução.

⇒ **Despachos.** Determina-se que o prazo para proferimento dos despachos seja adequado ao que dispõe o artigo 226, I, do CPC.

⇒ **Meta 1 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2014. A Corregedoria Regional disponibilizará na intranet do Tribunal listagem dos processos afetos à Meta, o que possibilitará a adoção de medidas visando ao cumprimento.

⇒ **Meta 3 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

percentuais. A partir da consolidação dos dados estatísticos de janeiro de 2016, os resultados alcançados pelas unidades serão disponibilizados no Portal deste Tribunal, possibilitando a adoção de medidas para que a Meta seja atingida.

⇒ **Meta 5 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

⇒ **Procedimento Sumaríssimo.** Recomenda-se que sejam observados os prazos consignados nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º, da CLT.

⇒ **Processos Eletrônicos.** Recomenda-se que a prática dos atos nos processos alocados em caixas como Triagem Inicial, Preparar comunicação, Minutar Expediente da Secretaria e aquelas relativas a despachos e decisões seja mais célere, evitando-se que fiquem sem andamento por períodos superiores a 10 dias.

⇒ **Processos em fase de cálculos.** Recomenda-se que os cálculos sejam agilizados, evitando-se prazos superiores a 30 dias.

⇒ **Registros no SAPWEB e PJ-e.** Determina-se que as informações constantes no sistema SAPWEB e PJ-e retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais. A fim de sanar e evitar as falhas detectadas nos itens V - 1.4, deverá a Secretaria observar o teor do OFÍCIO CIRCULAR - DIMON - N°7/2016.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Conhecimento.** Recomenda-se que magistrado concentre esforços para que sejam julgados mais processos de conhecimento do que aqueles distribuídos mensalmente, de forma a diminuir a parcela de estoque, reduzindo sua elevada taxa de congestionamento.

⇒ **Termos de conciliação.** Recomenda-se que conste a devida identificação das partes e dos seus patronos nos termos de conciliação.

⇒ **Termos de depoimento.** Recomenda-se que conste a devida identificação das testemunhas nos termos de depoimento.

XIX – PRAZO PARA INFORMAÇÕES

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas para cumprimento das recomendações/determinações.

XX – AGRADECIMENTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

A Corregedora consigna agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a ela e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.

XXI – ENCERRAMENTO

O encerramento desta Correição se deu no dia trinta de novembro de dois e dezesseis e, para constar eu, _____, Gisele Maria Capra Marinho, Chefe da Divisão de Correição, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pela **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pelo Excelentíssimo Senhor RODRIGO DIAS PEREIRA, Juiz Titular da Primeira Vara do Trabalho de Resende.**////////////////////////////////////

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

RODRIGO DIAS PEREIRA
Juiz Titular da Primeira
Vara do Trabalho de Resende